

	Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	8.619.758,33
da União	5.725.002,53
de Estados e Distrito Federal	2.894.755,80
Intragovernamentais	420.000,00
Outras transferências correntes recebidas	779.945,75
<b>Total das transferências recebidas</b>	<b>9.819.704,08</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	730.628,05
a Municípios	99.871,05
a Consórcios Públicos	630.757,00
Intragovernamentais	420.000,00
Outras transferências concedidas	30.905,76
<b>Total das transferências concedidas</b>	<b>1.181.533,81</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município: Sulina

Estado: Estado do Paraná

Período: 1º Semestre de 2021

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

	Exercício Atual
Legislativa	284.498,64
Administração	1.008.566,31
Assistência Social	365.084,13
Saúde	1.090.260,88
Educação	998.772,22
Cultura	73.645,00
Urbanismo	490.697,39
Saneamento	75.336,09
Gestão Ambiental	11.209,05
Agricultura	906.079,10
Transporte	920.546,81
Desporto e Lazer	66.411,12
Encargos Especiais	112.440,26
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>6.403.547,00</b>

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Município: Sulina

Estado: Estado do Paraná

Período: 1º Semestre de 2021

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

	Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida	40.242,05
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>40.242,05</b>
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas na caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

**MICHELI HOFFMANN**

Coordenadora UCI

**RICARDO RUSCHEL**

Contador PR-063996/0-1

**PAULO HORN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elenice Minuzzi  
**Código Identificador:4362397C**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Terra Roxa;

Considerando o pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, contempla situação excepcional decorrente da pandemia, do qual apresenta a imprescindibilidade dos serviços a serem contratados, diante do escasso contingente humano dos servidores efetivos em atividade;

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, o Decreto Estadual nº 4.319/2020, publicado no DOE-PR de 25/03/2020 e o Decreto Municipal nº 3468 publicado no Diário Oficial do Município de 15/07/2020 fica aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em caráter emergencial em regime especial, nos termos da Lei Municipal nº 318 de 25 de novembro de 2007, para contratação temporária e em caráter precário de profissionais para a prestação de serviço no combate ao Coronavírus (COVID-19).

Desta forma, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **19 a 22 de julho de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para contratação de vagas e cadastro de reserva de profissionais, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h. As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021**, objetivando a contratação de vagas e cadastro de reserva, por tempo determinado, nos termos da Lei 318 de 25 de novembro de 2007, para atuar no serviço público municipal de Terra Roxa, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO RS
Técnico de Enfermagem	01 + CR*	Curso técnico de nível médio em técnico de enfermagem	40 horas semanais Podendo executar jornada 12x36 conforme necessidade da secretaria.	R\$ 1.932,88
<b>Percentual de Insalubridade calculado sobre o menor salário base de cargos do Município.</b>				
<b>Local de Trabalho:</b> Na Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório COVID ou unidades básicas de saúde do Município, na sede e no interior do Município de Terra Roxa, mediante necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para serviços relacionados a COVID-19.				
<b>Atividades do cargo de Técnico de Enfermagem:</b> Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Enfermagem e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde Municipal; Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde e/ou do Diretor do Departamento de Saúde, prestar atendimento a cada um dos que necessitarem de acompanhamento específico, emitindo encaminhamentos, realizando a orientação necessária às pessoas que acompanhar, elaborando os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais; Corresponder a convocação para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública, relacionadas à COVID-19; Comunicar todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas; Planejar, participar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; Realizar triagem de técnico de enfermagem; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Participar de equipes de inspeção de serviços de saúde; Prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; Desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção com risco de vida; Desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar de equipes de inspeção na área de serviços de saúde, relacionado a COVID-19; Participar de treinamento específico indicado pela Secretaria de Saúde para tratamento do Coronavírus; Realizar demais atividades inerentes à função; Auxiliar em todo e qualquer serviço de natureza assistencial da saúde a qual for solicitado e relacionado a Covid-19.				

A seleção **destina-se ao provimento das vagas e cadastro de reserva**, sob regime celetista para atendimento específico dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde referente à pandemia.

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, **Anexo I**, também disponível no sítio [www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net), e no Setor de Protocolo do Município de Terra Roxa, e deverá ser protocolizada no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a quinta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h, não será cobrada taxa de inscrição.

1.2 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.3 As inscrições serão aceitas no período de **19 a 22 de julho de 2021**, de segunda a quinta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.4 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.5 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no **item 2.5**, e protocolizado no período de **19 a 22 de julho de 2021**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito na Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.8 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.9 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Comprovante de Inscrição definitivo e a Ficha de Pontuação, que deve ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos, e entregue no período de **19 a 22 de julho de 2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a quinta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.10 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.11 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

## 2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Prova de Títulos - Avaliação curricular: os candidatos à função de Técnico de Enfermagem, receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou certificado em histórico escolar de técnico de enfermagem	1
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	4
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	6
Graduação em nível superior – área da saúde	9
Curso na área da saúde de no mínimo 100 horas, ou Especialização – área da saúde (até o limite de dez)	2 pontos cada –Total = 20
<b>Total</b>	<b>40</b>

2.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde e da secretaria de administração;

2.3 Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, devidamente colado, contendo cópia legível da documentação prevista no item 2.5, conforme data divulgada no cronograma.

2.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **19 a 22 de julho de 2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a quinta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h., devendo todos os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- 1) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;
- 2) Cópia **autenticada** do RG;
- 3) Cópia **autenticada** do CPF;
- 4) Cópia legível e **autenticada** do Diploma ou Certificado de conclusão de curso com o Histórico Escolar (do curso técnico, graduação, especialização, mestrado);
- 5) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe – COREN, ativo.
- 6) Atestado médico de aptidão física e psíquica, conforme modelo constante no **Anexo II**;
- 7) Para a comprovação da experiência profissional, deverá anexar:
  - a) Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;
  - b) Cópia legível dos contratos de trabalhos na área de saúde.
- 8) Para a comprovação de cursos em áreas correlatas a função e atribuições, deverá anexar:
  - a) Cópia legível do certificado, autenticado.

2.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

2.6.1 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

### 3 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir da nota obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais velho, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

- 3.2.1 Fizer a inscrição de forma indevida;
- 3.2.2 Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
- 3.2.3 Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado com Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular;
- 3.2.4 Apresentar cópias ilegíveis.

### 4 DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

- 4.1.1 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;
- 4.1.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no órgão de comunicação oficial do Município e na página oficial do Município de Terra Roxa na Internet ([www.terroroxa.atende.net](http://www.terroroxa.atende.net)).
- 4.1.3 O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação.
- 4.1.4 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme **Anexo III**, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h.
- 4.1.5 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 4.1.6 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 4.1.7 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.
- 4.1.7 A Ata de decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no mesmo dia, através do site oficial do Município de Terra Roxa na Internet ([www.terroroxa.atende.net](http://www.terroroxa.atende.net)).

### 5. DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O pessoal que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei 318 de 25 de novembro de 2007.

5.2 As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada, por tempo determinado de **06 (seis) meses**, somando-se o período de experiência, podendo ser prorrogado conforme a precisão, para atuar nas unidades de saúde do município.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais.

5.4 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

5.5 Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado o disposto no artigo 125 e inciso IX do artigo 128 da Lei Orgânica do Município.

5.6 Fica instituído o **período de experiência de 30 (trinta) dias**, a partir da assinatura do contrato de trabalho em caráter de experiência, podendo ao término deste prazo ser contratado pelo período deste Processo Seletivo Simplificado, disposto no item 5.2.

5.7 Fica instituído cadastro de reserva aos candidatos classificados, e em caso de necessidade demonstrada e através de pedido da Secretaria Municipal de Saúde poderão ser convocados.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições pertinentes à função dos profissionais, consta no presente Edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia **31/12/2021**, não sendo prorrogável.

6.3 O período de experiência servirá para avaliar a resposta e o potencial do profissional contratado e, por outro lado, para que o contratado consiga se adaptar, podendo nesse prazo da experiência, ocorrer o desfazimento do vínculo empregatício.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

6.5 A contratação de aprovados no teste seletivo, objeto deste Edital, estará condicionada à confirmação do enquadramento das situações que motivaram a sua realização, nos permissivos contidos na LC 101/2000, na Lei Federal 9.504/1997 e na LC 173/2020.

## 7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

DATA	
16/07/2021	Publicação do edital e Divulgação do Edital
19 a 22/07/2021	Período de Inscrições - entrega de envelope contendo a comprovação de Título/escolaridade.
26/07/2021	Publicação da Homologação das Inscrições
26/07/2021	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
27/07/2021	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação Curricular
29/07/2021	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos
30/07/2021	Publicação do Resultado Final

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, 15 de julho de 2021.

**IVAN REIS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcénia May  
**Código Identificador:**B8162DD3

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 26/2021

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº REGISTRO PREÇO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
45/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.210.196/0001-00	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 890,00
51/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI CNPJ: 36.756.134/0001-84	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 32.683,00
52/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	19 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 41.232.530/0001-42	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 37.314,65
53/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	J.W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI CNPJ: 27.682.981/0001-50	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 1.141,10
54/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI CNPJ: 29.500.349/0001-74	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 3.836,00
55/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME CNPJ: 26.716.048/0001-94	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 477,00
56/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 28.491.296/0001-00	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 11.160,00
57/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.820.186/0001-89	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 1.359,60
58/2021		P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	REINALDO TADEU DOS REIS ROSA CNPJ: 08.619.713/0001-40	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 6.041,75

59/2021	P.E Nº 26/2021	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	WAGNER BORBA DE AZEVEDO CNPJ: 20.060.598/0001-11	18/06/2021	17/06/2022	R\$ 16.951,50
---------	----------------	---	---	------------	------------	---------------

TIJUCAS DOS SUL, 15 DE JULHO DE 2021.

**THAIS BECKER DE SOUZA**

Pregocira

**Publicado por:**  
Thais Becker de Souza  
**Código Identificador:**714F3160

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 102/2021**

**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

**DETENTORA DA ATA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, com sede localizada na Av. Tuiuti, Nº 4640, no Município de Maringá-PR, CEP 87.043-720, neste ato representada por Ademir Pizani, portador da cédula de identidade Nº 1159118-3 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 197.344.259-00.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPIs e demais materiais para enfrentamento a pandemia COVID 19 em atendimento aos termos do Memorando nº 58/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Memorando nº 185/2021 Secretaria Municipal de Saúde e Memorando Nº 131/2021 da Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social atuado na forma do Processo Administrativo nº 367/2021, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referenciado Editaldo Pregão Eletrônico Nº102/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 1 - PRODUTOS EM GERAL - SEC. SAUDE E SEC. FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Avental descartável de manga longa gramatura 40g Avental descartável de manga longa, de uso único, não estéril, servindo de proteção para o paciente e o profissional da saúde no ambiente médico-hospitalar ou laboratorial. Produto indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o corpo do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações por líquidos corpóreos ou substâncias contaminantes. Retirar o avental de sua embalagem com assepsia colocando-o sobre o corpo e amarrando-o na parte posterior das costas. 100% polipropileno. Detalhes Técnicos: Cadastro na Anvisa Tamanho:Único Cor:Branco Comprimento:100 +/- 2 cm Largura:135 +/- 2 cm Gramatura:16 g/m² Pacote (Plástico): 1 Unidade. Utilizado por médicos e enfermeiros na linha de frente de enfrentamento ao COVID 19	NAYR MED ANVISA 82020320002	UND	4.000,00	3,14	12.560,00
2	Lençol Descartável Para Maca TNT 30 Gramas C/ Elástico Lençol Descartável Para Maca TNT 30 Gramas C/ Elástico Tamanho: 2,00 mts X 0,90 cm TNT 30 gramas O lençol com elástico em TNT possuem um excelente encaixe para macas, produto em TNT 100% Polipropileno, produzido na cor branca, pode ser usado em diversos seguimentos do mercado. Ideal para macas, camas e mesas hospitalares, produto não estéril, atóxico. Mais detalhes: Cor: Branco Ideal Para Macas Atóxico e Não Estéril Gramatura: 30 gramas	DESCARPACK	UND	1.000,00	2,48	2.480,00
3	Macação De Segurança Proteção Química C/ Capuz Vestimenta de segurança, tipo macação, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho P - M - G- XG (CONFORME SOLICITADO EM REQUISIÇÃO) 1 UNIDADE	VOLK CA 39183	UND	200,00	20,13	4.026,00
4	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO - CAIXA C/ 50 UNIDADES Essas máscaras possuem 3 camadas de TNT para proporcionar mais segurança para o usuário. Seus elásticos encaixam perfeitamente atrás das orelhas, sem machucá-las, deixando o uso mais confortável. Além disso, ela tem o clip nasal, que faz com que a máscara encaixe perfeitamente no rosto. Cor: Branco ou Azul	WK FLEX ANVISA 82134630001	CX	1.200,00	16,39	19.668,00
5	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	POLIFER CA 34082	UND	50,00	5,34	267,00
6	Touca Descartável - pacote c/ 100 un Produto indicadas para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. Confortável e resistente, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização; não alergênicas e	PREVEMAX ANVISA 80491190003	UND	90,00	11,93	1.073,70